



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº. 147/2018 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **PROCURADORIA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE GUANAMBI**, o advogado **Eunadson Donato de Barros, OAB/BA nº. 33993**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 29 de Outubro de 2018.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA